

RESOLUÇÃO Nº011/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 14 de março de 2025, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada do Suá, Vitória/ES.

Considerando a Lei nº 14.572, de 08 de maio de 2023, que institui a Política Nacional de Saúde Bucal, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir a saúde bucal no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 751, de 15 de junho de 2023, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (SESB);

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.213, de 19 de dezembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Rede de Atenção à Saúde Bucal (RASB) na Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a necessidade de organizar a Saúde Bucal em Rede de Atenção à Saúde (RAS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo a integralidade, acessibilidade, equidade e eficiência dos serviços de Saúde Bucal, no Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a adesão do Estado do Espírito Santo à Rede de Atenção à Saúde Bucal – RASB, junto ao Ministério da Saúde.

Art. 2º – Instituir a Rede de Atenção à Saúde Bucal na Política Estadual de Saúde Bucal (RASB-ES), por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do Estado do Espírito Santo.

Art. 3º – Instituir o Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção à Saúde Bucal – RASB.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 17 de março de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 17/03/2025 17:44:11 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/03/2025 17:44:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8BQX0K>